

9

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de  
Inquérito à recapitalização da Caixa Geral de  
Depósitos e à gestão do banco

Deputado José Matos Correia

#### REQUERIMENTO

Nos últimos meses, os portugueses têm assistido a uma degradação do quadro reputacional da Caixa Geral de Depósitos sem precedentes e que culminou com a demissão de uma administração que tinha pouco mais de quatro meses de mandato exercido. Por outro lado, a confiança no banco público não pode deixar de ser abalada com a falta de transparência e com a nebulosidade com que todo o processo da demissão do Dr. António Domingues foi tratado.

Destarte, o País aguardou que o Sr. Primeiro Ministro desse explicações cabais sobre os fundamentos da saída da Administração da Caixa Geral de Depósitos.

A verdade é que o silêncio opaco foi a escolha do governo e do Sr. Primeiro Ministro durante várias dias, até que no último debate quinzenal na Assembleia da República e perante a insistência do PSD o País ficou a saber que, para o Dr. António Costa, a saída da Administração da Caixa Geral de Depósitos além de ter sido um momento embaraçoso e estranho, se deveu unicamente à aprovação no Parlamento de legislação, proposta pelo PSD, que tornou obrigatória, de forma e para lá de qualquer interpretação jurídica, a entrega das declarações de rendimentos e património junto ao Tribunal Constitucional pelos administradores da Caixa Geral de Depósitos. De resto, o próprio Governo já tinha remetido uma decisão – que não por via legislativa – para o próprio Tribunal Constitucional.

Ora, tendo ciente que foi o Governo que excluiu de forma pensada e propositada os administradores da CGD do enquadramento jurídico do Estatuto do Gestor Público (com todas as consequências já conhecidas) é urgente perceber qual a verdadeira razão que presidiu à saída do Dr. António Domingues da CGD. Tanto mais que é público que o Dr. António Domingues no dia em que anunciou a sua renúncia à administração da CGD procedeu à entrega das declarações em falta o que parece altamente contraditório com as afirmações do Sr. Primeiro Ministro. Ora, a fazer fé nas afirmações do Sr. Primeiro Ministro,

Enteado 73 de \$2-12-2016  
NU. 564082

**importa salientar a enorme irresponsabilidade da administração demissionária ao abrir uma crise no maior banco português, que necessita de ser recapitalizado, tudo por uma questão de afirmação individual que afirma a discordância perante a aprovação de leis pelo parlamento.**

**Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD abaixo assinados, vêm nos termos legais e regimentais aplicáveis, requerer a V. Exa., as audições do Sr. Ministro das Finanças, Dr. Mário Centeno e do Presidente demissionário da CGD, Dr. António Domingues, por se afigurarem essenciais ao esclarecimento de toda esta situação.**

**Palácio de São Bento, 12 de dezembro de 2016**

**Os Deputados,**